

60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21152	R\$ 927.446,70
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS, FEIRAS, FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 210,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.92	1573	22328	R\$ 249.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.128.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.39	1704	20944	R\$ 7.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL. OPERAC. MAN. DOS SIST. ESGOT. SANIT.	3.3.9.0.34	1704	21181	R\$ 539.045,68
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 8.524.693,22</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19191	R\$ 249.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	1704	20987	R\$ 988.070,73
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	1704	21151	R\$ 86.967,63
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.5.9.1.65	1704	21587	R\$ 3.050.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	19.573.65.1235	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS	3.3.9.0.39	1704	20890	R\$ 1.183.866,81
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	1700	18908	R\$ 7.500,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	25.752.122.1371	IMPLEMENTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	4.4.9.0.51	1704	22084	R\$ 2.507.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20490	R\$ 210,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2544	MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANEMAR	3.3.9.0.39	1704	21095	R\$ 452.078,05
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 8.524.693,22</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 3294/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 793.775 de 22.09.2025

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar a LICENÇA SEM VENCIMENTOS da servidora FLAVIA PEREIRA DUARTE SIQUEIRA do Quadro Permanente, PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 9141, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 06.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.10.2025.

Maricá, RJ, em 23 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

### PORTARIA Nº 3302/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 797.943 de 09.10.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido o servidor LUCAS PEDRETTI LIMA, matrícula nº 3000059, com validade a partir de 09.10.2025, que exercia o Cargo de Professor Docente I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09.10.2025.

Maricá, RJ, em 24 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

### PORTARIA Nº 3303/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº

127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, art. 86 da Lei Complementar nº 175/2008, e CONSIDERANDO o Processo nº 790.645 de 05.09.2025;

Considerando a Posse da servidora LUCIANA LEONICIO PEREIRA SALES, em cargo Público Federal Inacumulável;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a contar de 02.09.2025, a Vacância do cargo público de FONOAUDIOLOGA ocupado pela Servidora LUCIANA LEONICIO PEREIRA SALES, matrícula nº 3001247, vinculada à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Inclusão, por motivo de Posse em outro Cargo Inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo desta Portaria, será, pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da Servidora, a partir da data em que a Servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.09.2025, revogadas às disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 24 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

### PORTARIA Nº 3304/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, art. 86 da Lei Complementar nº 175/2008, e CONSIDERANDO o Processo nº 799.645 de 20.10.2025;

Considerando a Posse do servidor RAFAEL BARSOTTI DE OLIVEIRA C. TORRES, em cargo Inacumulável de ANALISTA AMBIENTAL, do Quadro Permanente da Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a contar de 29.10.2025, a Vacância do cargo público de PROF. DOCENTE I, ocupado pelo Servidor RAFAEL BARSOTTI DE OLIVEIRA C. TORRES, matrícula nº 8623, vinculado à Secretaria de Educação, por motivo de Posse em outro Cargo Inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso IX do Estatuto

dos Funcionários Civis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo desta Portaria, será, pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data em que o Servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 29.10.2025, revogadas às disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 24 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 3306/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e art. 38, IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, art. 86 da Lei Complementar nº 175/2008, e CONSIDERANDO o Processo nº 797.216 de 07.10.2025;

Considerando a Posse do servidor LUCIANO AREAS CARVALHO, em cargo Público Inacumulável;  
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a contar de 06.10.2025, a Vacância do cargo público de AG. ADMINISTRATIVO, ocupado pelo Servidor LUCIANO AREAS CARVALHO, matrícula nº 3001482, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, por motivo de Posse em outro Cargo Inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso IX do Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Maricá, Lei Complementar nº 001/1990.

Art. 2º A Vacância de que trata o artigo desta Portaria, será, pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do Servidor, a partir da data em que o Servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.10.2025, revogadas às disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 24 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 42/2023, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO E O REAJUSTE DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2349/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 42/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS, MATERIAIS, UTENSÍLIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ARTIGO 57, II, DA LEI N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1200/1204 E 1343/1356, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 1338 E 1340, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1099/1100, 1158, 1160/1170, 1197/1199, 1315/1325 E 1326, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 1265/1268, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 1283/1303, BEM COMO NO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1361/1368 E 1377/1378, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2349/2023, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 42/2023, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, DE 18 DE OUTUBRO DE 2025 A 17 DE ABRIL DE 2026;

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO 42/2023, COM BASE NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2026 DE FLS. 1101/1134, REGISTRADA SOB O Nº MR027108/2025, COM DATA DE REGISTRO 22/05/2025, CELEBRADA ENTRE O SIND DOS TRAB EM ASSEIO INSTAL MANUT DE ELEV DE CASA DE DIVER EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO ADMIN IMÓVEIS BARBEA INST BELEZA CABELEIR SENHORA LIMPEZ, CNPJ: 39.244.561/0001-71, CONFORME A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 1160/11620 E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 20.1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - SRP, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2349/2023.

III. REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 42/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA (IBGE) DE FLS. 1308/1312, E EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1337 E SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE FLS. 1338.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 8493/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 8494/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 42/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.

MARICÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 789, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO contrato nº 339/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 559/2022 DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 459 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 339/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXIGIDAS DO PROGRAMA FEDERAL DO SOCIAL AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL, conforme processo administrativo nº 559/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora RENATA MENDES GENTIL LOPES – MATRÍCULA: 113.564, CPF 044. \*\*\*.\*\*\*-\*\*\*, na condição de fiscal e o servidor ODAIR DA SILVA RESENDE – MATRÍCULA: 6784, CPF 043. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na função de suplente do contrato nº 339/2022.

Art. 2º INCLUIR o servidor ODAIR DA SILVA RESENDE – MATRÍCULA: 6784, CPF 043. \*\*\*.\*\*\*-\*\* na condição de fiscal e a servidora THAIS RIBEIRO MARTINS – MATRÍCULA 115.452, CPF 052. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de suplente do contrato nº 339/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ODAIR DA SILVA RESENDE – MATRÍCULA: 6784, CPF 043. \*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL – LIVIA DA SILVA ARAUJO – MATRÍCULA: 3001123, CPF 121. \*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL – THATY ALMEIDA FERREIRA DE SOUZA – MATRÍCULA 109.928, CPF 147. \*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – THAIS RIBEIRO MARTINS – MATRÍCULA 115.452, CPF 052. \*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de outubro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA N.º 3310/2025.**

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR VINICIUS JOVIANO DA SILVA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a lotação do servidor VINICIUS JOVIANO DA SILVA, matrícula nº 3001154, que exerce a função de AG. ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal para a Secretaria de Administração, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 16.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.10.2025.

Maricá, RJ, em 04 de setembro de 2025.

Gecimar Jorge de Aragão

Secretaria de Administração

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

#### **DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N.º001/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JOSÉ SOUTO SANTIAGO NETO

OBEJETIVO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº001/2024, de 02/01/2024, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

CARGO: Coordenador

PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 4.479,92 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base no pedido formal, e por escrito do distratante protocolado junto à Secretaria de Assistência Social, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original,que entenderam por bem,doravante encerrá-lo.

Maricá,01 de novembro 2025

Atenciosamente,

Reginaldo Mendes Leite

Secretário de Assistência Social

Mat:115.692